



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1848

Lidianópolis, Sábado, 30 de Dezembro de 2017

### PORTARIA N.º 2.172, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos funcionários lotados na Assistência Social Pública do Município de Lidianópolis-PR, conforme abaixo discriminados

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Claudia Regina dos Santos	10/10/2016 a 09/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
Lucia de Jesus Maia Buzato	01/01/2017 a 31/01/2017	08/01/2018 a 22/01/2018
Mario Rosano dos Santos	01/01/2017 a 31/12/2017	02/01/2018 a 21/01/2018
Adriana Ferreira de Oliveira Santos	09/08/2016 a 08/08/2017	08/01/2018 a 27/01/2018
Alana Morais Vanzela	26/06/2017 a 25/06/2018	08/01/2018 a 19/01/2018

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE VOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2.171, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos funcionários lotados na Saúde Pública do Município de Lidianópolis-PR, conforme abaixo discriminados



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1848

Lidianópolis, Sábado, 30 de Dezembro de 2017

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Cleuza Kozlusk dos Santos	02/08/2016 a 01/08/2017	02/01/201 a 31/01/2018
Sandra Abreu Santos	01/07/2017 a 30/06/2018 * 10/02/2017 a 09/02/2018 *	02/01/2018 a 31/01/2018
Elizangela Rodrigues de Carvalho	04/02/2017 a 03/02/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Josiane Camponholi Moreira	12/02/2016 a 11/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
Marina Calazans Rodrigues	27/05/2017 a 26/05/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Vera Lucia Betim Dias	04/11/2017 a 03/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
Roseli Aparecida Lopes Bernardelli	10/02/2016 a 09/02/2017	05/01/2018 a 03/02/2018
Thiago Zanoni Branco	02/01/2017 a 01/01/2018	08/01/2018 a 17/01/2018
Geni Avelino do Nascimento	09/01/2017 a 08/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018
Ana Paula Melo da Costa	17/06/2016 a 16/06/2018	18/01/2018 a 06/02/2018

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 2.170, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **DAIANI APARECIDA FERREIRA**, portadora do RG. N.º 10.100.258-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 060.829.579-54, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, a serem gozadas a partir do dia 08/01/2018 à 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1848**

**Lidianópolis, Sábado, 30 de Dezembro de 2017**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 2.169, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora pública do município, Srª. **GERLADA COLHO DO CARMO**, portadora do RG. N.º 4.631.490-5-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 643.087.829-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, licença prêmio por assiduidade, por 01 ( um) mês a serem gozadas a partir do dia 02/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 25/10/2011 a 22/10/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 2.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora pública do município, Srª. **ROSANGELA LEAL SOBREIRA**, portadora do RG. N.º 4.506.961-3-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 825.273.699-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, licença prêmio por assiduidade, por 01 (um) mês a serem gozadas a partir do dia 02/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 30/07/2016.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1848**

**Lidianópolis, Sábado, 30 de Dezembro de 2017**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 2.167 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **LUCIANA DE JESUS MAIA MOREIRA**, portadora do RG. N.º 6.121.129-2 -SSP-PR, e CPF/MF. N.º014.462.529-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, licença prêmio por assiduidade, por 01 (um) mês a serem gozadas a partir do dia 02/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 16/06/1998 a 14/06/2003.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 035-2017.**

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais convoca a Conselheira Tutelar Suplente para comparecer ao Departamento de Assistência Social, no período de 03/01 a 05/01/18, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, para assumir a vaga de conselheira tutelar titular conforme § 1º. da lei 712/2015.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
7º	LÍGIA PRISCILA AMORIM	84



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1848**

**Lidianópolis, Sábado, 30 de Dezembro de 2017**

**OBS.:** A Conselheira tutelar suplente fica dispensada de apresentar toda a documentação de admissão, devendo apresentar somente os documentos que foram modificados após a última nomeação.

LIDIANOPOLIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

Prefeito Municipal

---

### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, KARIN MELAINÉ MELINSKI, CPF: 082.719.619-93, Conselheira tutelar suplente classificada em 6º lugar com 86 votos, em eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, RENUNCIO ao direito decorrente de minha classificação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato suplente.

Lidianópolis/PR, 29 de dezembro de 2017.

Assinatura do (a) candidato